



Relatório Mensal de Atividades

SADOKIN ELETROELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº 49.039.936/0001-15



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Processo: n.º 1001348-61.2025.8.26.0260 | 1ª Vara Regional de
Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do
Foro Especializado das 1ª, 7ª e 9ª Regiões Administrativas Judiciárias
do Estado de São Paulo**

Ref. Abril, Maio e Junho/2026

Sumário

Considerações iniciais

- 1. Estrutura societária e endereços
- 2. Histórico e atividade
- 3. Razões da crise
- 4. Credores relacionados pela Recuperanda
- 4.1. Credores relacionados pela Administradora Judicial
- 5. Quadro de colaboradores e folha de pagamento

Análise das demonstrações contábeis

- 6.1. Termo de responsabilidade
- 6.2. Balanço patrimonial: Ativo
- 6.3. Balanço patrimonial: Passivo
- 6.4. Demonstração do Resultado do Exercício
- 6.5. Índices financeiros
- 6.6. Fluxo de caixa
- 6.7. Passivo fiscal

Principais Movimentações Processuais

- 7. Cronograma processual
- 8. Andamentos processuais relevantes

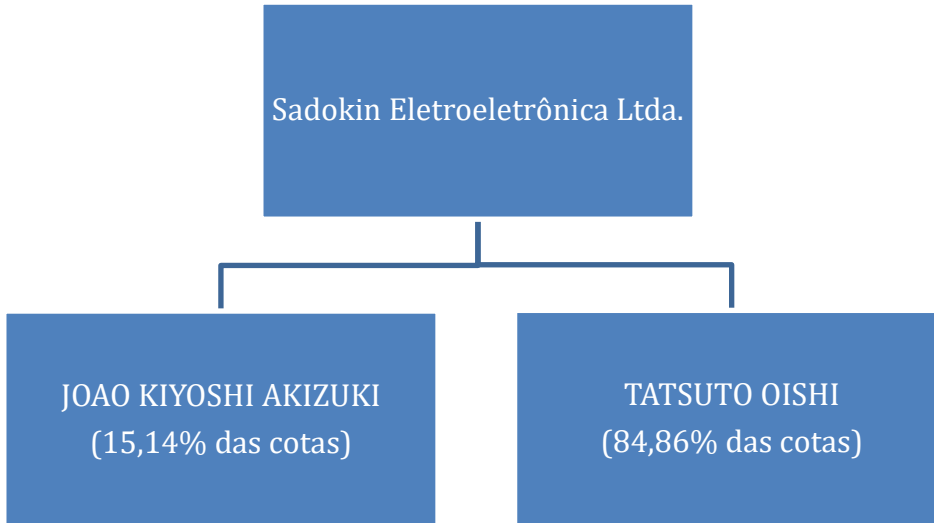
Diligências realizadas

- 9.1. Diligência realizada em 13/08/2025
- 9.2. Diligência realizada em 27/08/2025

Considerações finais

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, identificada com base nos documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



A administração da sociedade é exercida em conjunto por **Tatsuto Oishi**, Diretor Vice-Presidente, detentor de 84,86% do capital social; e **João Kiyoshi Akizuki**, Diretor Presidente, detentor de 15,14% do capital social (fls. 22/229)

A sede da Recuperanda é apontada como sendo o imóvel onde se encontra atualmente seu **centro logístico**, na Avenida Chiyo Yamamoto, 353 – Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP: 07176-040, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”). Consoante narrado na inicial, no imóvel funcionava sua fábrica de lâmpadas, mas com a expansão de suas operações – anteriormente voltadas à produção de lâmpadas especiais – para produção de outros produtos de iluminação, o imóvel de Guarulhos passou a ser seu “*centro administrativo-decisório da empresa, onde são praticadas suas atividades cotidianas, e, também, tomadas as decisões mais relevantes a seu respeito*”.

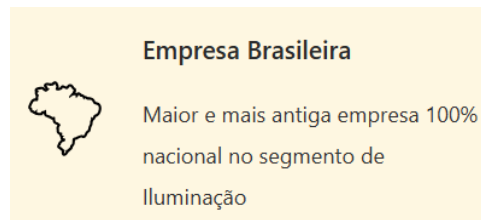
A filial, onde se encontra atualmente a fábrica da Recuperanda, está localizada em Ouro Fino/MG. Embora conste no cadastro o endereço na Rodovia MG 290 – km 52,5, Bairro São Judas Tadeu, Ouro Fino/MG, CEP: 37570-000, a fábrica está localizada à Rua Joaquim Chavascos, 1105/11111, Bairro São Judas Tadeu, Ouro Fino/MG, CEP: 37570-000, já tendo sido devidamente solicitada a regularização cadastral. a Administradora Judicial constatou que a maior parte da operação é realizada na fábrica, ou seja, em sua filial, de tal sorte que a Devedora informou no exordial que a maior parte de seus colaboradores lá operam.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATSUTO OISHI, sob o número W1RJ26700237560. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzfO3QTO.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo narrativa inicial, a Recuperanda foi fundada em 1957, por um imigrante japonês chamado Katsuzo Yamamoto, atuando na indústria de produtos eletroeletrônicos, como luminárias e reatores elétricos, sendo pioneira no mercado de fabricação de lâmpadas. Se identifica como uma importante *player* no mercado de iluminação especial, tendo sido líder de fabricação de lâmpadas especiais em diversos estados do Brasil e empregando aproximadamente 1.100 pessoas em seus parques fabris.

Sustenta que, das cinco maiores fabricantes de lâmpadas do país na década de 70, é a única que ainda permanece em atividade, sendo a “Maior e mais antiga empresa 100% nacional no seguimento de iluminação”.



Na linha do tempo exposta em seu *website*, verifica-se que, em 1957, a empresa produzia lâmpadas natalinas, que foram adotadas com intensidade pelos consumidores brasileiros. O sucesso possibilitou a adesão à outras linhas de produtos, e, assim, formou-se uma parceria com a Toshiba Lighting do Japão, para a aquisição de equipamentos e tecnologia. Destarte, em 1964 iniciou-se a produção das lâmpadas especiais, sua primeira linha nacionalizada, seguidas pelas lâmpadas de neon, em 1966, sem filamentos e com vida média de 25 mil a 50 mil horas. Em parceria com as empresas Hitachi e Sumitomo, a Sadokin passou a fabricar lâmpadas incandescentes para uso residencial, e assim nasceu a Sadokin Nordeste, em 1969. A Requerente continuou em ascensão, em 1975, iniciou-se a produção de lâmpadas especiais para motocicletas como peças originais das montadoras Honda e Yamaha, quando também foi nacionalizada a linha de fusíveis para aplicações especiais.

Posteriormente, em 1980, novos itens foram adicionados à produção, como *starters* de acionamento para lâmpadas fluorescentes, lâmpadas halógenas especiais e iluminação automotiva.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Os produtos da Linha Branca da Recuperanda passaram a ser distribuídos para diversos países da América Latina em 1987, e suas lâmpadas decorativas iniciaram sua jornada aos EUA, onde eram utilizadas em cassinos e parques temáticos, inclusive a *Disneyworld*.

O Grupo Sadokin, então, foi formado em 1990, através da descentralização das linhas de produção. A cidade de Guarulhos passou a abrigar seu centro logístico, e nas cidades de Atibaia, em São Paulo, e Ouro Fino, Borda da Mata e Bueno Brandão, em Minas Gerais, foram abrigadas suas linhas de produção. Em continuidade, em 1995, a Recuperanda obteve sua certificação ISO 9000, em 1998, nasceu seu Departamento de Projetos e Serviços, com o fito de desenvolver projetos e instalações em *Shoppings*, iluminação pública, bancos e empresas.

Conforme sustentado pela Recuperanda, em 2003, sua Fábrica dos Sonhos foi inaugurada, voltada à produção de componentes decorativos sazonais. Já em 2005, iniciaram-se as importações da China, para obtenção de produtos de iluminação, desde lâmpadas de descarga até refletores.

Em nova parceria com a empresa Animated Lighting, a Recuperanda, em 2008 iniciou a exploração de sua linha de iluminação rítmica, em 2010, sua linha de lâmpadas fluorescentes foi expandida, passando a contar com os modelos tubulares para uso comercial e industrial.

Por fim, em 2014, sua linha de produtos em led foi expandida, abrigando produtos denominados "SMD", mais eficientes para uso residencial e comercial, e, em 2018 novas lâmpadas decorativas, com filamento led e alta eficiência, tal como baixo consumo, também foram introduzidas.





3. RAZÕES DA CRISE

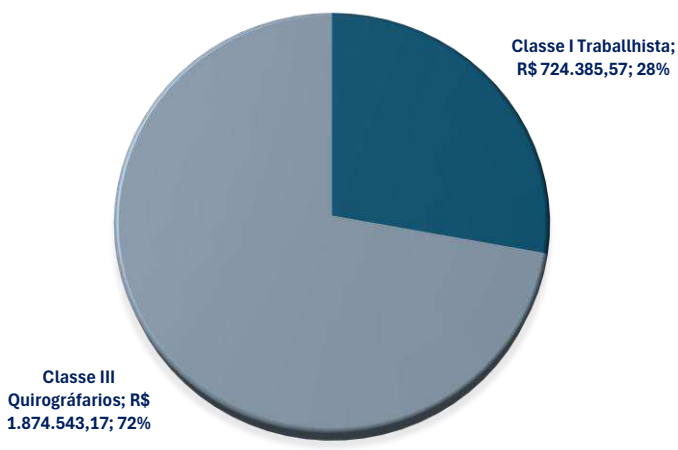
De acordo com a narrativa inicial, a Sadokin enfrenta dificuldades econômico-financeiras desde a década de 1980, pois já naquela década não havia política industrial estruturada. Asseverou que nos anos 2000, em relação a 1995, o faturamento caiu 20,6%, e, em comparação com 2006, o faturamento caiu 92,7% em 2023.

Assim, de todos os parques fabris anteriores, o único mantido foi o de Ouro Fino/MG, que opera a maior parte de suas atividades, conjuntamente com seu centro logístico, em Guarulhos/SP.

Paralelamente à inexistência de proteção à indústria nacional, suscita ainda concorrência desleal de outras empresas, notadamente de empresas chinesas, que importam produtos de localidades onde a mão de obra é excessivamente barata. Por fim, afirma que a crise econômico-financeira foi agravada pela pandemia do Covid-19 e seus efeitos na economia e consumo, quando suas receitas caíram drasticamente, a despeito do aumento dos custos.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

QUADRO GERAL DE CREDORES

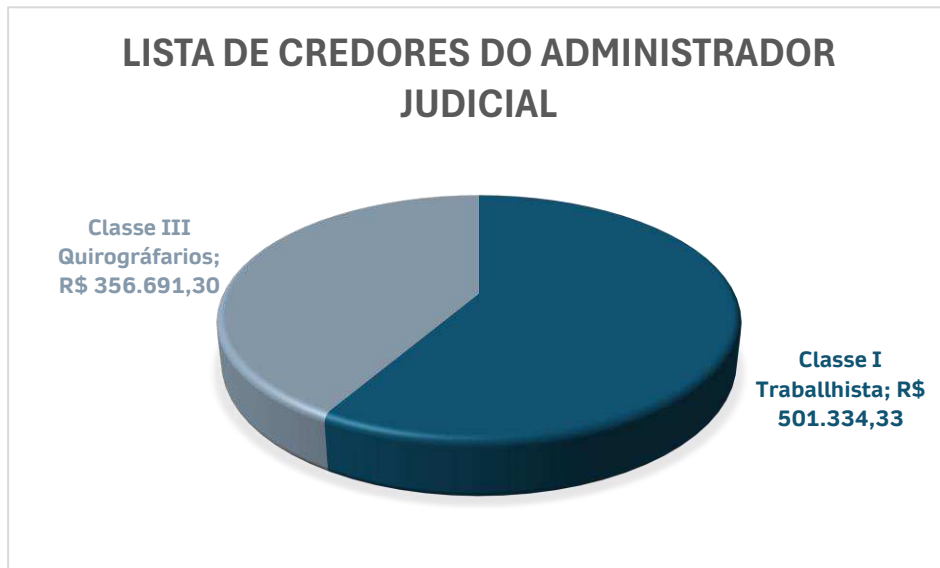


SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA			
Classe	Quantidade	Valor R\$	%
Classe I Trabalhista	5	R\$ 724.385,57	27,9%
Classe III Quirográfiarios	5	R\$ 1.874.543,17	72,1%
Total	10	R\$ 2.598.928,74	100,0%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 10 credores, totalizando o montante de R\$ 2.598.928,74. A Classe III – Quirografária concentra a maioria da dívida, com R\$ 1.874.543,17, correspondendo a 72,1% do total, com 5 credores. A Classe I – Trabalhista soma R\$ 724.385,57, representando 27,9% do passivo, distribuída entre 5 credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/10/2026 às 17:17, sob o número W1RJ26700237660. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzf03QTO.

4.1. CREDORES RELACIONADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA			
Classe	Quantidade	Valor R\$	%
Classe I Trabalhista	5	R\$ 501.334,33	58,4%
Classe III Quirográrfarios	3	R\$ 356.691,30	41,6%
Total	8	R\$ 858.025,63	100,0%

A Administradora Judicial apresentou em 10/12/2025, às fls. 1.658/1.700, a Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005. Na ocasião, foi apurado o passivo total sujeito à Recuperação Judicial, no valor de R\$ 858.025,63, demonstrando-se uma diminuição de 67% do passivo anteriormente declarado, com principal diferença na classe Quirografária, que passou de R\$ 1.874.543,17 para R\$ 356.691,30, representando uma redução de quase 81%.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO

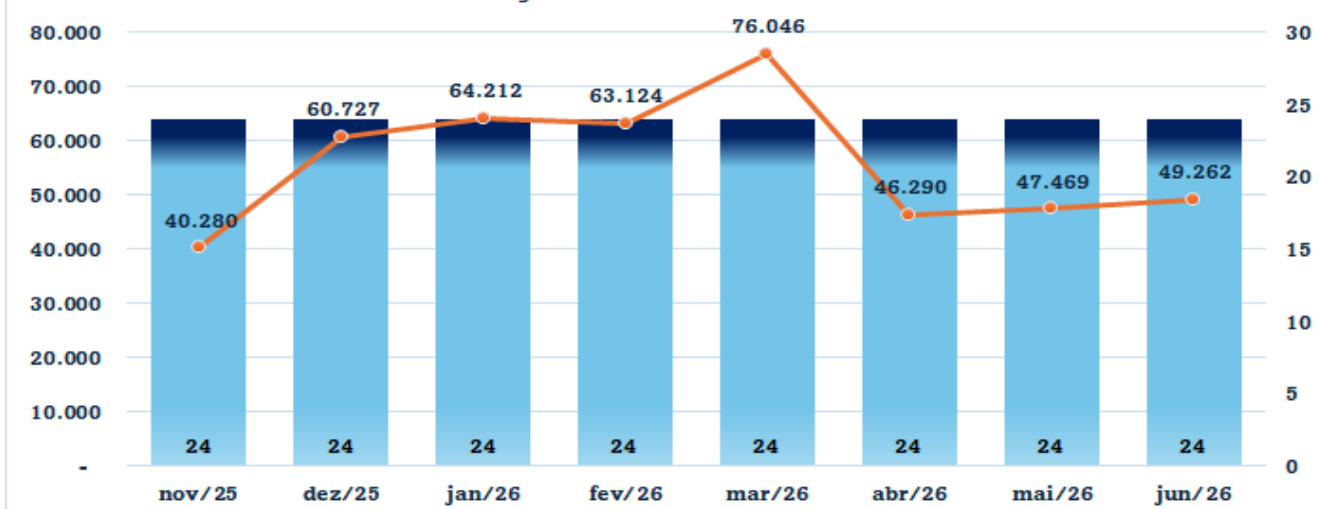


Entre março e junho de 2026, o quadro de colaboradores da Recuperanda manteve-se estável em 24 funcionários, demonstrando continuidade na estrutura de pessoal sem admissões ou desligamentos líquidos no período analisado.

Em relação à folha de pagamento, observou-se redução expressiva entre março e abril, passando de R\$ 76.046 para R\$ 46.290. Nos meses seguintes, entretanto, houve retomada gradual dos gastos, alcançando R\$ 47.469 em maio e R\$ 49.262 em junho.

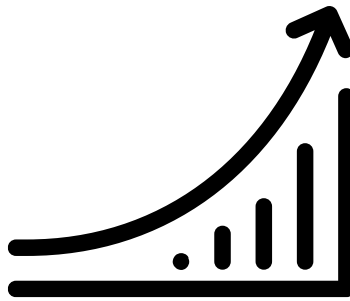
Apesar dos aumentos consecutivos registrados em maio e junho, a folha de pagamento permaneceu R\$ 26.784 abaixo do montante observado em março. A manutenção do número de colaboradores, acompanhada da redução dos gastos com pessoal, indica alteração no custo médio da força de trabalho, cuja composição deverá ser acompanhada nos períodos subsequentes.

Evolução de Colaboradores



Demonstrações Contábeis

(não auditadas)

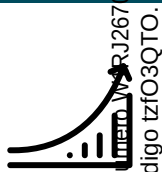




6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Termo de Responsabilidade

A Recuperanda não apresentou, em formato PDF, a Declaração de Responsabilidade, assinada pelo sócio administrador, Sr. João Kiyoshi Akizuki, e pelo contador, Sr. Julio Cesar Guimarães, na qualidade de representantes legais da empresa Sadokin Eletro Eletrônica Ltda.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

Balanço Patrimonial

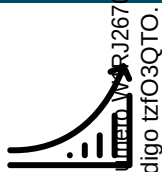
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	30-jun-26	Variação Jun/Mar	% Jun/Mar
ATIVO TOTAL	8.654.036,60	8.545.546,16	8.466.700,50	8.449.079,99	(204.956,61)	(2,4%)
Ativo Circulante	4.956.519,74	4.854.187,31	4.781.499,66	4.770.037,16	(186.482,58)	(3,8%)
Disponibilidades	2.060,75	2.909,79	4.666,28	751,82	(1.308,93)	(63,5%)
Clientes	-	27.935,10		11.601,77	11.601,77	
Impostos a Recuperar	38.887,13	39.055,69	38.556,12	38.855,22	(31,91)	(0,1%)
Estoques	1.150.700,70	1.019.375,06	973.273,98	953.641,18	(197.059,52)	(17,1%)
Adiantamentos	416.889,67	416.930,18	417.021,79	417.205,68	316,01	0,1%
Contas a Receber	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	-	-
Ativo Não Circulante	3.697.516,86	3.691.358,85	3.685.200,84	3.679.042,83	(18.474,03)	(0,5%)
Realizável a Longo Prazo	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	-	-
Investimentos	79.322,74	79.322,74	79.322,74	79.322,74	-	-
Imobilizado	563.479,46	557.321,45	551.163,44	545.005,43	(18.474,03)	(3,3%)
Imobilizado Corr Compl IPC/90	469.070,77	469.070,77	469.070,77	469.070,77	-	-
Bens Intangíveis	2.970,47	2.970,47	2.970,47	2.970,47	-	-
Intangível Corr Compl IPC/90	2.324,97	2.324,97	2.324,97	2.324,97	-	-

Ao analisar a evolução do **Ativo** entre março e junho de 2026, observa-se redução gradual no montante patrimonial da companhia. O **Ativo Total** passou de R\$ 8.654.037 em março para R\$ 8.545.546 em abril, R\$ 8.466.701 em maio e R\$ 8.449.080 em junho, acumulando redução de R\$ 204.957, ou 2,4%, no período.

Essa retração foi influenciada principalmente pelo **Ativo Circulante**, que passou de R\$ 4.956.520 em março para R\$ 4.854.187 em abril, R\$ 4.781.500 em maio e R\$ 4.770.037 em junho, resultando em redução acumulada de R\$ 186.483, ou 3,8%.

No detalhamento do circulante, a principal movimentação ocorreu na conta de **Estoques**, que apresentou reduções sucessivas, passando de R\$ 1.150.701 em março para R\$ 1.019.375 em abril, R\$ 973.274 em maio e R\$ 953.641 em junho. Dessa forma, houve redução acumulada de R\$ 197.060, equivalente a 17,1%, indicando diminuição relevante dos recursos mantidos em estoques ao longo do período.

A redução de R\$ 197.060 em **Estoques** supera os custos registrados de abril a junho (R\$ 63.574). Solicitamos esclarecimento sobre a natureza dessa diferença.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

Balanço Patrimonial

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	30-jun-26	Variação Jun/Mar	% Jun/Mar
ATIVO TOTAL	8.654.036,60	8.545.546,16	8.466.700,50	8.449.079,99	(204.956,61)	(2,4%)
Ativo Circulante	4.956.519,74	4.854.187,31	4.781.499,66	4.770.037,16	(186.482,58)	(3,8%)
Disponibilidades	2.060,75	2.909,79	4.666,28	751,82	(1.308,93)	(63,5%)
Clientes	-	27.935,10		11.601,77	11.601,77	
Impostos a Recuperar	38.887,13	39.055,69	38.556,12	38.855,22	(31,91)	(0,1%)
Estoques	1.150.700,70	1.019.375,06	973.273,98	953.641,18	(197.059,52)	(17,1%)
Adiantamentos	416.889,67	416.930,18	417.021,79	417.205,68	316,01	0,1%
Contas a Receber	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	-	-
Ativo Não Circulante	3.697.516,86	3.691.358,85	3.685.200,84	3.679.042,83	(18.474,03)	(0,5%)
Realizável a Longo Prazo	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	-	-
Investimentos	79.322,74	79.322,74	79.322,74	79.322,74	-	-
Imobilizado	563.479,46	557.321,45	551.163,44	545.005,43	(18.474,03)	(3,3%)
Imobilizado Corr Compl IPC/90	469.070,77	469.070,77	469.070,77	469.070,77	-	-
Bens Intangíveis	2.970,47	2.970,47	2.970,47	2.970,47	-	-
Intangível Corr Compl IPC/90	2.324,97	2.324,97	2.324,97	2.324,97	-	-

A rubrica **Disponibilidades** apresentou comportamento oscilante, passando de R\$ 2.061 em março para R\$ 2.910 em abril e R\$ 4.666 em maio, encerrando junho em apenas R\$ 752. Já a conta **Clientes**, que não apresentava saldo em março, registrou R\$ 27.935 em abril, não apresentou saldo em maio e encerrou junho em R\$ 11.602.

As contas de **Impostos a Recuperar**, **Adiantamentos** e **Contas a Receber** apresentaram relativa estabilidade no período. Destaca-se especialmente **Contas a Receber**, que permaneceu inalterada em R\$ 3.347.981 durante todos os meses analisados.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

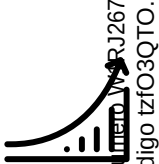
Balanço Patrimonial

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	30-jun-26	Variação Jun/Mar	% Jun/Mar
ATIVO TOTAL	8.654.036,60	8.545.546,16	8.466.700,50	8.449.079,99	(204.956,61)	(2,4%)
Ativo Circulante	4.956.519,74	4.854.187,31	4.781.499,66	4.770.037,16	(186.482,58)	(3,8%)
Disponibilidades	2.060,75	2.909,79	4.666,28	751,82	(1.308,93)	(63,5%)
Clientes	-	27.935,10		11.601,77	11.601,77	
Impostos a Recuperar	38.887,13	39.055,69	38.556,12	38.855,22	(31,91)	(0,1%)
Estoques	1.150.700,70	1.019.375,06	973.273,98	953.641,18	(197.059,52)	(17,1%)
Adiantamentos	416.889,67	416.930,18	417.021,79	417.205,68	316,01	0,1%
Contas a Receber	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	3.347.981,49	-	-
Ativo Não Circulante	3.697.516,86	3.691.358,85	3.685.200,84	3.679.042,83	(18.474,03)	(0,5%)
Realizável a Longo Prazo	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	2.580.348,45	-	-
Investimentos	79.322,74	79.322,74	79.322,74	79.322,74	-	-
Imobilizado	563.479,46	557.321,45	551.163,44	545.005,43	(18.474,03)	(3,3%)
Imobilizado Corr Compl IPC/90	469.070,77	469.070,77	469.070,77	469.070,77	-	-
Bens Intangíveis	2.970,47	2.970,47	2.970,47	2.970,47	-	-
Intangível Corr Compl IPC/90	2.324,97	2.324,97	2.324,97	2.324,97	-	-

O **Ativo Não Circulante** também apresentou redução contínua, passando de R\$ 3.697.517 em março para R\$ 3.691.359 em abril, R\$ 3.685.201 em maio e R\$ 3.679.043 em junho, correspondendo a uma retração acumulada de R\$ 18.474, ou 0,5%.

A movimentação foi explicada integralmente pela conta de **Imobilizado**, cujo saldo passou de R\$ 563.479 em março para R\$ 557.321 em abril, R\$ 551.163 em maio e R\$ 545.005 em junho, redução acumulada de R\$ 18.474, comportamento compatível com a apropriação periódica da depreciação.

As demais rubricas permaneceram inalteradas durante o período, com o **Realizável a Longo Prazo** em R\$ 2.580.348, **Investimentos** em R\$ 79.323, **Imobilizado Corrigido Complementar IPC/90** em R\$ 469.071, **Bens Intangíveis** em R\$ 2.970 e **Intangível Corrigido Complementar IPC/90** em R\$ 2.325.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/10/2026 às 17:17, sob o número RJ26700237360. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzfo3QTO.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

Balanço Patrimonial

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	30-jun-26	Variação Jun/Mar	% Jun/Mar
PASSIVO + PL	8.654.037,60	8.545.546,16	8.466.700,50	8.449.079,99	(204.957,61)	(2,4%)
Passivo Circulante	50.870.862,12	50.840.467,02	50.884.227,32	50.930.366,60	59.504,48	0,1%
Fornecedores	731.655,08	778.313,08	777.809,39	766.407,20	34.752,12	4,7%
Obrigações Sociais e Fiscais	49.859.525,26	49.782.472,16	49.826.736,15	49.884.277,62	24.752,36	0,0%
Receitas diferidas	279.681,78	279.681,78	279.681,78	279.681,78	-	-
Passivo Não Circulante	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	-	-
Exigível a Longo Prazo	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	-	-
Patrimônio Líquido	(44.200.967,38)	(44.279.063,72)	(44.401.669,68)	(44.465.429,47)	(264.462,09)	0,6%
Capital Social	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	-	-
Reservas de Capital	10.933.484,15	10.933.484,15	10.933.484,15	10.933.484,15	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(59.934.451,53)	(60.012.547,87)	(60.135.153,83)	(60.198.913,62)	(264.462,09)	0,4%

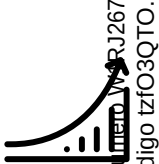
No período entre março e junho de 2026, o **Passivo Circulante** apresentou crescimento moderado, passando de R\$ 50.870.862 em março para R\$ 50.840.467 em abril, R\$ 50.884.227 em maio e R\$ 50.930.367 em junho, representando aumento acumulado de R\$ 59.504, ou 0,1%.

A conta de **Fornecedores** apresentou oscilações durante o período, passando de R\$ 731.655 em março para R\$ 778.313 em abril e R\$ 777.809 em maio, encerrando junho em R\$ 766.407. No comparativo entre março e junho, houve aumento de R\$ 34.752, ou 4,7%.

As **Obrigações Sociais e Fiscais**, que concentram praticamente a totalidade do **Passivo Circulante**, passaram de R\$ 49.859.525 em março para R\$ 49.782.472 em abril, R\$ 49.826.736 em maio e R\$ 49.884.278 em junho, acumulando aumento de R\$ 24.752 entre março e junho.

O **Passivo Não Circulante** não apresentou alterações durante os quatro meses analisados, permanecendo em R\$ 1.984.143, integralmente registrado na rubrica **Exigível a Longo Prazo**.

O saldo de **Obrigações Sociais e Fiscais** (R\$ 49.884.278) difere do passivo informado no pedido de transação (R\$ 153.410.358,82) e do passivo contabilizado citado pela PGFN (R\$ 124.511.057,15). Solicitamos esclarecimento sobre a conciliação entre esses valores.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/10/2026 às 17:17, sob o número 000636-88.2025.8.26.0260 e código 1703QTO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 000636-88.2025.8.26.0260 e código 1703QTO.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

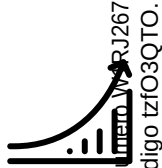
Balanço Patrimonial

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	31-mai-26	30-jun-26	Variação Jun/Mar	% Jun/Mar
PASSIVO + PL	8.654.037,60	8.545.546,16	8.466.700,50	8.449.079,99	(204.957,61)	(2,4%)
Passivo Circulante	50.870.862,12	50.840.467,02	50.884.227,32	50.930.366,60	59.504,48	0,1%
Fornecedores	731.655,08	778.313,08	777.809,39	766.407,20	34.752,12	4,7%
Obrigações Sociais e Fiscais	49.859.525,26	49.782.472,16	49.826.736,15	49.884.277,62	24.752,36	0,0%
Receitas diferidas	279.681,78	279.681,78	279.681,78	279.681,78	-	-
Passivo Não Circulante	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	-	-
Exigível a Longo Prazo	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	1.984.142,86	-	-
Patrimônio Líquido	(44.200.967,38)	(44.279.063,72)	(44.401.669,68)	(44.465.429,47)	(264.462,09)	0,6%
Capital Social	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	-	-
Reservas de Capital	10.933.484,15	10.933.484,15	10.933.484,15	10.933.484,15	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(59.934.451,53)	(60.012.547,87)	(60.135.153,83)	(60.198.913,62)	(264.462,09)	0,4%

O **Patrimônio Líquido** permaneceu a descoberto e apresentou deterioração contínua, passando de R\$ 44.200.967 negativos em março para R\$ 44.279.064 negativos em abril, R\$ 44.401.670 negativos em maio e R\$ 44.465.429 negativos em junho. Assim, o déficit patrimonial aumentou em R\$ 264.462 no período.

A piora ocorreu integralmente na rubrica **Lucros/Prejuízos Acumulados**, cujo saldo negativo passou de R\$ 59.934.452 para R\$ 60.198.914, enquanto **Capital Social** e **Reservas de Capital** permaneceram inalterados.

Ressalta-se que as informações acima foram elaboradas com base nas demonstrações contábeis não auditadas encaminhadas pela Recuperanda.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4 Demonstração do Resultado do Exercício (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA | Demonstração do Resultado (R\$)

Valores trimestrais/mensais derivados dos saldos acumulados da aba DRE

Fonte: Recuperanda (não auditada)	1T26 (jan-mar)	Abr-26	Mai-26	Jun-26	2T26 (abr-jun)	Acum. 1S26	Var. 2T/1T
Receita Bruta	306.776	142.556	95.103	101.790	339.448	646.224	+10,7%
Vendas de Produção	261.365	123.456	95.103	74.390	292.948	554.313	+12,1%
Serviços Prestados	45.411	19.100	0	27.400	46.500	91.911	+2,4%
(-) Deduções	-159.053	-60.156	-39.009	-38.952	-138.118	-297.171	-13,2%
(=) Receita Líquida	147.722	82.399	56.094	62.837	201.330	349.053	+36,3%
(-) Custos	-116.612	-4.973	-38.696	-19.904	-63.574	-180.186	-45,5%
(=) Resultado Bruto	31.110	77.426	17.398	42.933	137.757	168.867	+342,8%
(-) Despesas	-378.895	-155.892	-140.727	-104.121	-400.740	-779.635	+5,8%
Despesas Administrativas	-223.404	-67.882	-70.017	-67.504	-205.403	-428.807	-8,1%
Despesas Gerais	-239.512	-85.955	-68.737	-36.159	-190.851	-430.363	-20,3%
Despesas Tributárias	-1.717	-2.225	-2.144	-627	-4.996	-6.713	+191,0%
Outras Receitas Operacionais	85.738	170	170	170	510	86.248	-99,4%
(=) Resultado Operacional	-347.785	-78.466	-123.329	-61.187	-262.983	-610.768	-24,4%
(+/-) Resultado Financeiro	-733	370	723	-2.572	-1.479	-2.212	+101,7%
Receitas Financeiras	1	978	1.221	-2.163	36	38	-
Despesas Financeiras	-735	-608	-498	-409	-1.515	-2.250	+106,2%
Resultado Líquido do Período	-348.518	-78.096	-122.606	-63.760	-264.462	-612.981	-24,1%

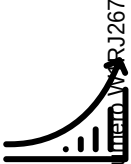
1T26 e acumulado conforme DRE da Recuperanda. Meses e 2T26 calculados por diferença entre os saldos acumulados. Variação calculada sobre os valores absolutos.

A **Demonstração do Resultado** foi apresentada pela Recuperanda de forma acumulada no exercício. Para comparar períodos equivalentes, a tabela traz o 1º trimestre, os meses de abril a junho e o 2º trimestre, calculados por diferença entre os saldos acumulados.

No 2º trimestre, a **Receita Bruta** somou **R\$ 339.448, 10,7% acima do 1º trimestre** (R\$ 306.776), com R\$ 142.556 em abril, R\$ 95.103 em maio e R\$ 101.790 em junho. As **Vendas de Produção** responderam por R\$ 292.948 (+12,1%) e os **Serviços Prestados** por R\$ 46.500 (+2,4%), sem faturamento de serviços em maio.

As **Deduções da Receita** somaram R\$ 138.118 no 2º trimestre, 13,2% abaixo do 1º, e passaram de 51,8% para 40,7% da Receita Bruta. Com isso, a **Receita Líquida** alcançou R\$ 201.331, 36,3% acima do 1º trimestre. Solicitamos esclarecimento sobre a composição das Deduções da Receita.

Os **Custos** somaram **R\$ 63.574 no 2º trimestre, 45,5% abaixo do 1º** (R\$ 116.612), e oscilaram entre R\$ 4.974 em abril e R\$ 38.696 em maio. Em relação à Receita Líquida, passaram de 78,9% para 31,6%, e o **Resultado Bruto** subiu de R\$ 31.110 para R\$ 137.757. A redução dos Custos contrasta com a baixa de R\$ 197.060 em Estoques no mesmo período (item 6.2).



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4 Demonstração do Resultado do Exercício (não auditadas)

SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA | Demonstração do Resultado (R\$)

Valores trimestrais/mensais derivados dos saldos acumulados da aba DRE

Fonte: Recuperanda (não auditada)	1T26 (jan-mar)	Abr-26	Mai-26	Jun-26	2T26 (abr-jun)	Acum. 1S26	Var. 2T/1T
Receita Bruta	306.776	142.556	95.103	101.790	339.448	646.224	+ 10,7%
Vendas de Produção	261.365	123.456	95.103	74.390	292.948	554.313	+ 12,1%
Serviços Prestados	45.411	19.100	0	27.400	46.500	91.911	+ 2,4%
(-) Deduções	-159.053	-60.156	-39.009	-38.952	-138.118	-297.171	-13,2%
(=) Receita Líquida	147.722	82.399	56.094	62.837	201.330	349.053	+ 36,3%
(-) Custos	-116.612	-4.973	-38.696	-19.904	-63.574	-180.186	-45,5%
(=) Resultado Bruto	31.110	77.426	17.398	42.933	137.757	168.867	+ 342,8%
(-) Despesas	-378.895	-155.892	-140.727	-104.121	-400.740	-779.635	+ 5,8%
Despesas Administrativas	-223.404	-67.882	-70.017	-67.504	-205.403	-428.807	-8,1%
Despesas Gerais	-239.512	-85.955	-68.737	-36.159	-190.851	-430.363	-20,3%
Despesas Tributárias	-1.717	-2.225	-2.144	-627	-4.996	-6.713	+ 191,0%
Outras Receitas Operacionais	85.738	170	170	170	510	86.248	-99,4%
(=) Resultado Operacional	-347.785	-78.466	-123.329	-61.187	-262.983	-610.768	-24,4%
(+/-) Resultado Financeiro	-733	370	723	-2.572	-1.479	-2.212	+ 101,7%
Receitas Financeiras	1	978	1.221	-2.163	36	38	-
Despesas Financeiras	-735	-608	-498	-409	-1.515	-2.250	+ 106,2%
Resultado Líquido do Período	-348.518	-78.096	-122.606	-63.760	-264.462	-612.981	-24,1%

1T26 e acumulado conforme DRE da Recuperanda. Meses e 2T26 calculados por diferença entre os saldos acumulados. Variação calculada sobre os valores absolutos.

As **Despesas** somaram **R\$ 400.740 no 2º trimestre, 5,8% acima do 1º** (R\$ 378.895). As Despesas Administrativas (-8,1%) e as Despesas Gerais (-20,3%) recuaram, mas as **Outras Receitas Operacionais**, registradas no mesmo grupo, caíram de R\$ 85.738 para R\$ 510, o que explica o aumento do total. Em base mensal, as Despesas recuaram de R\$ 155.892 em abril para R\$ 104.121 em junho.

No 2º trimestre, as Despesas equivaleram a 2,9 vezes o Resultado Bruto

O **Resultado Operacional** foi negativo em **R\$ 262.983 no 2º trimestre, 24,4% menor que o do 1º** (R\$ 347.785). Em base mensal, ficou negativo em R\$ 78.466 em abril, R\$ 123.330 em maio e R\$ 61.187 em junho.

O **Resultado Financeiro** foi negativo em R\$ 1.479 no trimestre. As Receitas Financeiras acumuladas recuaram de R\$ 2.201 em maio para R\$ 38 em junho, o que resulta em valor mensal negativo de R\$ 2.163. Solicitamos esclarecimento sobre esse lançamento.

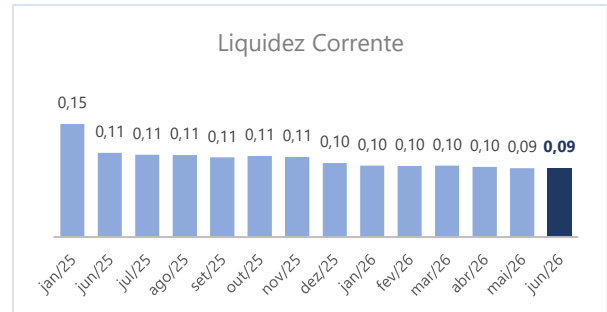
O **Resultado Líquido do Exercício** foi deficitário em todos os meses, sem provisão de IR e CSLL. O **prejuízo do 2º trimestre, de R\$ 264.463, foi 24,1% menor que o do 1º** (R\$ 348.518) e confere com a variação de Lucros/Prejuízos Acumulados no Balanço Patrimonial entre março e junho. No acumulado do semestre, o prejuízo atingiu **R\$ 612.981**.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

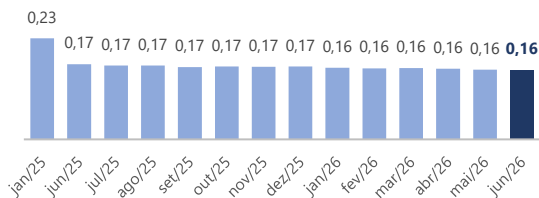
6.5. Índices financeiros

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez Geral

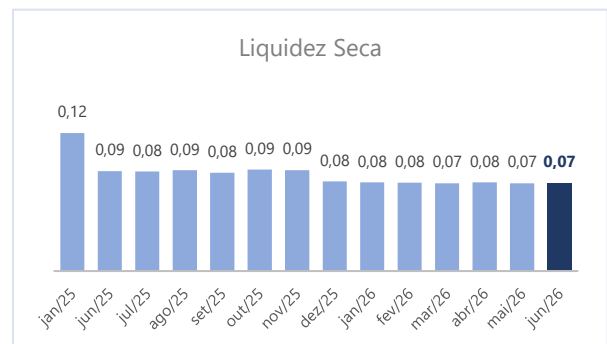


LIQUIDEZ GERAL

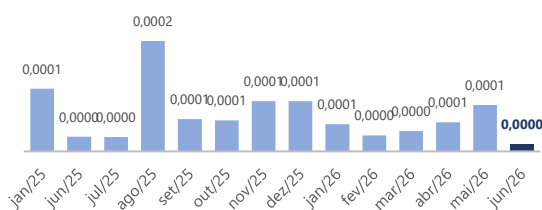
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, pelo passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais as contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e, quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez Imediata

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

SADOKIN – FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Relatório Mensal de Atividades (RMA) | Período: janeiro a junho de 2026 | Valores em R\$

Descrição	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Acum. 1º Sem/26
SALDO INICIAL	5.022,31	2.708,73	1.601,92	2.060,75	2.909,79	4.666,28	5.022,31
Bradesco	40,59	48,93	7,26	70,09	-	18,91	40,59
Caixa	4.981,72	2.659,80	1.594,66	1.990,66	2.909,79	4.647,37	4.981,72
ENTRADAS							
Recebimento Clientes	105.740,79	127.289,88	115.527,10	119.120,43	123.038,06	87.668,81	678.385,07
Recebimento Aluguéis	63.495,62	-	-	-	-	-	63.495,62
Recebimento contrato Mutuo	25.900,00	16.844,28	-	-	12.000,00	13.700,00	68.444,28
Receb Processo RESTITUIÇÃO ICMS ST	-	-	21.902,29	-	-	-	21.902,29
Bloqueio Judicial	36,76	36,61	-	155,62	-	-	228,99
TOTAL DE ENTRADAS	195.173,17	144.170,77	137.429,39	119.276,05	135.038,06	101.368,81	832.456,25
SAÍDAS							
(-) Fornecedores	55.493,20	31.395,59	9.523,35	13.463,79	30.810,70	15.491,58	156.178,21
Fornecedores	55.456,44	31.358,98	9.522,35	13.268,66	18.719,09	15.307,69	143.633,21
Bloqueio Judicial	36,76	36,61	1,00	195,13	91,61	183,89	545,00
Pagamento Contrato Mutuo	-	-	-	-	12.000,00	-	12.000,00
(-) Impostos e Contribuições	4.222,38	6.077,31	8.039,27	4.387,30	1.645,75	6.401,24	30.773,25
Icms	-	1.457,71	3.325,51	-	-	-	4.783,22
Ipi	-	729,19	-	-	-	-	729,19
Iptu	-	-	-	-	641,55	627,06	1.268,61
Fgts	4.170,00	3.838,03	3.463,71	-	115,12	3.948,92	15.535,78
Irrf s/ serviços tomados	-	-	207,69	712,15	207,69	207,69	1.335,22
PCC s/ Serviços Tomados	52,38	52,38	679,65	2.243,60	681,39	643,85	4.353,25
Iss	-	-	362,71	951,03	-	-	1.313,74
Pis	-	-	-	480,52	-	973,72	1.454,24
(-) Despesas Operacionais	137.613,31	107.630,43	119.238,95	100.394,31	100.390,54	83.237,74	648.505,28
Folha de Pagamento	44.242,20	38.917,59	41.059,50	38.634,02	34.717,80	34.435,03	232.006,14
Processo Trabalhista	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Rescisão Trabalhista	3.661,24	-	3.661,24	-	-	-	7.322,48
Férias	-	-	6.362,43	10.657,69	10.351,51	11.664,39	39.036,02
Contribuição Sindical	2.766,12	456,25	844,58	2.372,26	1.536,50	1.137,38	9.113,09
Vale - Transporte/Condução	-	-	280,00	-	280,00	-	560,00
Aluguel	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
Energia Elétrica	11.463,04	9.050,36	8.148,03	9.100,85	4.497,36	9.952,41	52.212,05
Água e Esgoto	213,96	226,51	222,31	-	448,98	222,31	1.334,07
Serviço Contábil/Jurídico	48.557,56	42.996,46	37.197,11	21.156,69	31.506,34	10.380,32	191.794,48
Telefone Fixo / Celular/Internet	477,70	60,98	378,26	305,57	307,35	451,20	1.981,06
Despesas Diversas	-	255,05	40,40	-	-	-	295,45
Seguro / Segurança Predial	9.172,53	672,53	4.922,53	3.172,53	1.750,00	-	19.690,12
Custas Processos Judiciais	64,26	-	1.127,86	-	-	-	1.192,12
Administrador Judicial	12.994,70	12.994,70	12.994,70	12.994,70	12.994,70	12.994,70	77.968,20
(-) Despesas Financeiras	157,86	174,25	168,99	181,61	434,58	152,71	1.270,00
Despesas Bancárias	157,86	174,25	168,99	181,61	434,58	152,71	1.270,00
TOTAL DE SAÍDAS	197.486,75	145.277,58	136.970,56	118.427,01	133.281,57	105.283,27	836.726,74
GERAÇÃO (CONSUMO) DE CAIXA DO MÊS	(2.313,58)	(1.106,81)	458,83	849,04	1.756,49	(3.914,46)	(4.270,49)
SALDO FINAL	2.708,73	1.601,92	2.060,75	2.909,79	4.666,28	751,82	751,82
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL	2.708,73	1.601,92	2.060,75	2.909,79	4.666,28	751,82	751,82
Bradesco	48,93	7,26	70,09	-	18,91	0,04	0,04
Caixa	2.659,80	1.594,66	1.990,66	2.909,79	4.647,37	751,78	751,78



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

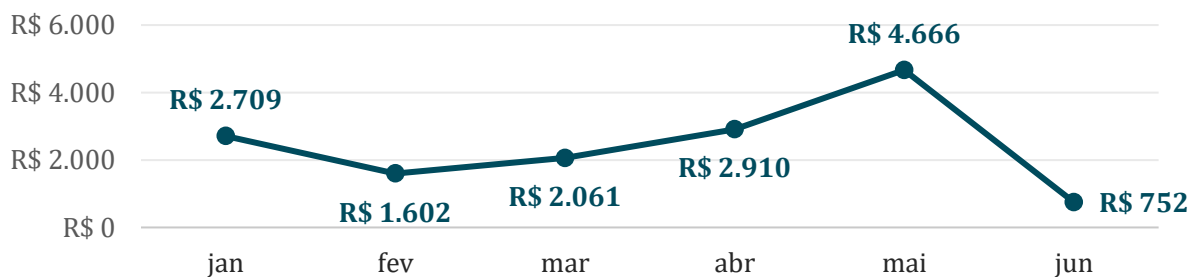
No primeiro semestre de 2026, a Recuperanda registrou **R\$ 832.456,25 em entradas** e **R\$ 836.726,74 em saídas**, com consumo líquido de caixa de **R\$ 4.270,49**. Em consequência, o saldo de disponibilidades passou de R\$ 5.022,31 no início de janeiro para **R\$ 751,82 em junho**, redução de 85% no período.

A geração de caixa oscilou ao longo do semestre. Houve consumo em janeiro (R\$ 2.313,58) e fevereiro (R\$ 1.106,81), geração positiva e crescente entre março e maio (R\$ 458,83, R\$ 849,04 e R\$ 1.756,49) e novo consumo em junho, de **R\$ 3.914,46**, o maior do semestre, que absorveu praticamente todo o saldo acumulado até maio.

Em todos os meses o resultado ficou próximo de zero frente ao volume movimentado, com saídas mensais próximas ao valor das entradas e sem formação de reserva de caixa. O saldo de junho não cobre sequer um dia de saídas, considerando média mensal de R\$ 139.454,46 (cerca de R\$ 4,6 mil por dia).

Ressalta-se, ainda, que o equilíbrio do semestre dependeu de entradas não recorrentes (aluguéis, contratos de mútuo e restituição de ICMS ST), que somaram **R\$ 153.842,19**, conforme detalhado nos slides seguintes.

Saldo final de caixa, R\$, 2026



As entradas somaram R\$ 832.456,25 no semestre, das quais **81,5% (R\$ 678.385,07) vieram de recebimentos de clientes**, única fonte recorrente de recursos. Esses recebimentos mantiveram-se entre R\$ 105,7 mil e R\$ 127,3 mil de janeiro a maio, mas **recuaram para R\$ 87.668,81 em junho**, queda de 28,7% frente a maio, no mesmo mês em que ocorreu o maior consumo de caixa do semestre.

Os demais ingressos tiveram caráter pontual: R\$ 63.495,62 de aluguel recebido integralmente em janeiro; R\$ 21.902,29 de restituição de ICMS ST, em março, decorrente de processo judicial; e R\$ 228,99 de valores desbloqueados judicialmente.

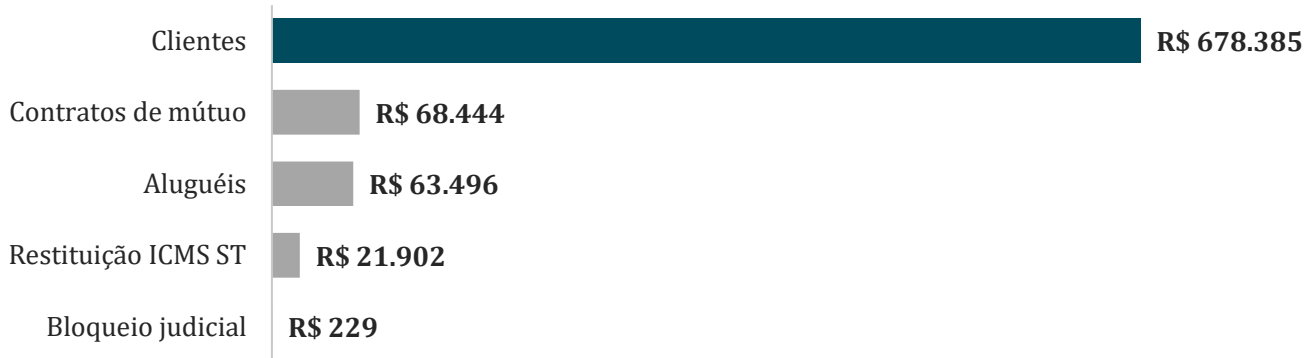


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

Os recebimentos de **contratos de mútuo somaram R\$ 68.444,28** (8,2% das entradas), distribuídos entre janeiro (R\$ 25.900,00), fevereiro (R\$ 16.844,28), maio (R\$ 12.000,00) e junho (R\$ 13.700,00). Como apenas R\$ 12.000,00 foram pagos a esse título em maio, o saldo líquido captado no semestre foi de R\$ 56.444,28. Solicitamos esclarecimento sobre a identificação dos mutuantes, as condições pactuadas e enquadramento dessas operações, à luz do art. 69-A da LREF.

Entradas por origem, R\$, 1º semestre de 2026



As saídas somaram R\$ 836.726,74 no semestre e acompanharam a trajetória das entradas, recuando de R\$ 197.486,75 em janeiro para R\$ 105.283,27 em junho. As **Despesas Operacionais responderam por 77,5% do total** (R\$ 648.505,28), seguidas do grupo Fornecedores (18,7%), Impostos e Contribuições (3,7%) e Despesas Financeiras (0,2%).

Os **gastos com pessoal** formam o principal desembolso: Folha de Pagamento, Férias, FGTS, Processo Trabalhista e Rescisões somaram **R\$ 305.900,42, ou 36,6% das saídas**.

Os Serviços Contábeis/Jurídicos somaram **R\$ 191.794,48** (22,9% das saídas equivalente a 83% da Folha de Pagamento do período. Somados à remuneração da Administração Judicial (R\$ 77.968,20, em parcelas mensais de R\$ 12.994,70), os serviços contábeis, jurídicos e de administração judicial alcançaram R\$ 269.762,68, ou 32,2% das saídas.

Os pagamentos a fornecedores caíram de R\$ 55.456,44 em janeiro para R\$ 9.522,35 em março e oscilaram entre R\$ 13,3 mil e R\$ 18,7 mil nos meses seguintes. Já os recolhimentos de tributos foram pontuais e somaram R\$ 30.773,25 no semestre.

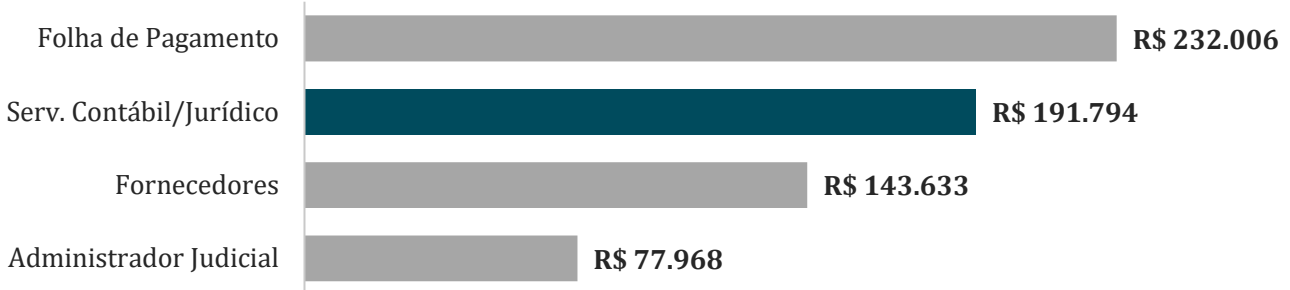
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACARA BOTTAS TOBIAS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzf03QTO. 22



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6 Fluxo de Caixa

Maiores saídas, R\$, 1º semestre de 2026



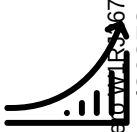
Dependência de entradas não recorrentes. Excluídos os aluguéis, os mútuos e a restituição de ICMS ST (R\$ 153.842,19), o semestre teria registrado consumo de caixa de R\$ 158.112,68. Os recebimentos de clientes cobriram 81,1% das saídas do semestre e superaram os pagamentos em abril (100,6%).

Liquidez mínima. O saldo de R\$ 751,82 em junho não cobre um dia de saídas, que indica margem reduzida para absorver atrasos de recebimento ou desembolsos não previstos.

Composição das disponibilidades. Em todos os meses, a quase totalidade do saldo esteve registrada em Caixa; em junho, eram R\$ 751,78 em Caixa e R\$ 0,04 no Bradesco. Solicitamos esclarecimento sobre a natureza dessa conta e a comprovação dos valores nela registrados.

Bloqueios judiciais. No semestre foram bloqueados R\$ 545,00 e desbloqueados R\$ 228,99, o que evidencia a ocorrência de constrições judiciais sobre as contas bancárias da Recuperanda.

Síntese. No semestre, os recebimentos de clientes cobriram 81,1% das saídas, o equilíbrio do caixa dependeu de entradas não recorrentes. Esta Auxiliar seguirá acompanhando a evolução do fluxo de caixa nos próximos relatórios.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7 Passivo fiscal

A Recuperanda Sadokin Eletro Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.039.936/0001-15, apresentou documentação relativa ao seu passivo fiscal, composta por extratos de inscrição em dívida ativa, proposta de transação tributária e a respectiva contraproposta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Consta dos extratos apresentados, a consolidação de débitos tributários e previdenciários regularmente inscritos em dívida ativa, com indicação dos números de CDA, natureza dos créditos e valores atualizados, demonstrando a abrangência e complexidade do passivo em discussão.

A empresa protocolou pedido de transação individual, no qual informou possuir passivo no montante de R\$ 153.410.358,82, pleiteando a concessão de desconto de 65%, utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL no valor de R\$ 5.967.775,83, bem como a possibilidade de parcelamento dos débitos previdenciários em até 60 meses e dos demais em até 120 meses.

Após análise, a PGFN, considerando a capacidade de pagamento da requerente estimada em R\$ 1.860.589,38, apresentou contraproposta (vide slide seguinte), fixando como condições a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, exceto em relação aos débitos de FGTS, o pagamento do saldo residual em 36 parcelas de aproximadamente R\$ 1.063.893,40, a dispensa de garantias e de oferta de entrada, além da ressalva de que eventual compensação com precatórios e débitos de FGTS dependerá de simulação específica.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7 Passivo fiscal

REQUERIMENTO TRANSACÇÃO	NATUREZA	PRINCIPAL	JUROS + ENCARGOS	TOTAL
	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	6.690.896,04	23.690.908,52	30.381.804,56
	DÉBITOS NÃO PRIVDENCIÁRIOS	22.664.267,08	100.364.287,18	123.028.554,26
	TOTAL	29.355.163,12	124.055.195,70	153.410.358,82



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociações

Interessado: SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF: 49.039.936/0001-15

Vistos. Trata-se de pedido de transação individual, no qual a requerente pretende o pagamento do passivo contabilizado¹ em R\$ 124.511.057,15. Pleiteia o desconto de 65%, bem como a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL (PF/BCN) no valor de R\$ 5.967.775,83. Por fim, pugna pela concessão do parcelamento previdenciário em 60 parcelas e demais em 120. A capacidade de pagamento estimada, para o peticionante é de R\$ 1.860.589,38 - calculada na forma da Portaria PGFN 6.757/2022, art. 19 e seguintes.

Sem prejuízo de eventual nova proposta que possa ser realizada pela requerente, a Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria PGFN 6.757/2022, art. 53, § 1º, apresenta como contraproposta: descontos e utilização de créditos de PF/BCN – exceto para débitos do FGTS – nos limites máximos possíveis, com pagamento do residual em dinheiro, em 36(trinta e seis) meses, sempre no limite da capacidade de pagamento referida acima, ou seja: 36 parcelas de R\$ 1.063.893,40, aproximadamente², prescindindo-se a apresentação de garantia e a oferta de entrada. Não foram considerados eventuais valores de precatórios a serem abatidos antes da utilização de créditos de PF/BCN, nos termos da Portaria PGFN 6.757/2022, art. 36, III. Finalmente, possui dívida com o FGTS. Caso a proposta seja aceita, será encaminhada simulação para esses débitos.

A presente contraproposta é válida por 15(quinze) dias a partir da notificação da requerente, sem prejuízo de alteração, considerando novas informações analisadas pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

Ana Carolina Ramos Garcia

Procuradora da Fazenda Nacional

¹ Os valores não refletem pagamentos realizados no âmbito de, eventuais, programas de parcelamento ou transação.

² Valores sujeitos a validação posterior pelas autoridades competentes, conforme Portaria PGFN 6.757/2022, art. 60 e ss.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (SADOKIN) Processo nº 1001348-61.2025.8.26.0260		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
19.05.2025	Pedido de tutela cautelar e de urgência	Art. 20-B, IV e § 1º
02.06.2025	Deferimento da antecipação dos efeitos da RJ	Art. 6º, §12
25.07.2025	Emenda à inicial/pedido de deferimento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
04.08.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
07.08.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 1.281/1.282	Art. 33
15.09.2025	Relatório Inicial das Atividades	-
06.08.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10.10.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
27.10.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
06.10.2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
21.10.2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11.12.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
14.11.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
14.12.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
03.04.2026	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
15.04.2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
05.01.2026	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
14.07.2026	Encerramento do Stay Period (considerando a prorrogação deferida às 1.705/1.707).	Arts. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

8.1. Andamento processual

O pedido de tutela cautelar antecedente formulado por Sadokin Indústria e Comércio Ltda. ocorreu em 19/05/2025, nos termos do art. 20-B, inciso IV e §1º da Lei nº 11.101/2008 ("LREF"). Posteriormente, em 02/06/2025, foi deferida a antecipação dos efeitos da recuperação judicial, com fundamento no art. 6º, §12 da LREF.

Na sequência, em 25/07/2025, a Recuperanda apresentou emenda à petição inicial, bem como formulou pedido de deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 48 e 51 da LREF. O deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 04/08/2025, nos termos do art. 52 da LREF, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. O respectivo termo de compromisso foi devidamente assinado em 07/08/2025, às fls. 1.281/1.282, nos termos do art. 3º da LREF.

O edital previsto no art. 52, §1º da LREF, contendo a primeira relação de credores e convocação dos credores para apresentação de habilitações e divergências administrativas, foi publicado em 10/10/2025, de forma que o prazo fatal de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações/divergências administrativas se encerrou em 27/10/2025, nos termos do art. 7º, §1º da LREF.

No tocante ao Plano de Recuperação Judicial, verifica-se que este foi apresentado em 06/10/2025, observando o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 53 da LREF, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Atendendo ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "h" da LREF, esta Administradora Judicial apresentou, em 15/10/2025, relatório de análise da legalidade do Plano de Recuperação Judicial, oportunidade em que consignou ressalvas quanto à legalidade de determinadas cláusulas, notadamente: (i) Cláusulas 4.2.3, 4.6 e 4.12, relativas ao tratamento conferido aos créditos retardatários; (ii) Cláusula 6.7, atinente ao tratamento diferenciado de credores; (iii) Cláusula 4.4, referente à alienação de ativo imobiliário para equalização do passivo fiscal; e (iv) Cláusula 5.8, que dispõe sobre hipóteses de descumprimento do PRJ.

Ademais, esta Auxiliar consignou que houve cumprimento apenas parcial do requisito previsto no art. 53, inciso II da LREF, razão pela qual, visando assegurar adequada apreciação do plano pelos credores e conferir maior transparência quanto à viabilidade econômico-financeira da recuperação judicial, opinou pela intimação da Recuperanda para que: (i) apresente projeções econômicas atualizadas até o encerramento do exercício de 2025; (ii) forneça horizonte de planejamento compreendido entre cinco e dez anos; (iii) apresente, além da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) projetada, fluxo de caixa detalhado para todo o período de vigência do plano, contemplando curto, médio e longo prazo; e (iv) promova a juntada das matrículas dos imóveis analisados no laudo econômico-financeiro.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

8.1. Andamento processual

Às fls. 1.617/1.643, a Recuperanda apresentou esclarecimentos e promoveu a complementação da documentação pertinente ao Plano de Recuperação Judicial. Na sequência, foi publicado, em 14/11/2025, o edital de aviso aos credores acerca da apresentação do PRJ, nos termos do art. 53 da LREF, iniciando-se o prazo para apresentação de objeções ao plano, o qual se encerrou em 14/12/2025, sem que houvesse manifestação de objeção por quaisquer credores.

Diante da ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial e à luz do art. 58 da LREF, esta Administradora Judicial manifestou-se, às fls. 1.733/1.735, pela intimação da Recuperanda para que comprovasse sua regularidade fiscal, mediante a juntada das certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, inclusive em relação aos entes federativos nos quais mantém filiais, em cumprimento ao art. 57 da Lei nº 11.101/2005. Requeru, ainda, que, cumprida essa exigência legal, os autos fossem encaminhados para controle de legalidade e posterior concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da LREF, independentemente da convocação de Assembleia Geral de Credores.

Assim, às fls. 1.738 a Recuperanda foi instada a apresentar, no prazo de 05 dias, as certidões de regularidade fiscal. Em atendimento à determinação judicial a Recuperanda informou que deu entrada com pedido de transação tributária, por meio do requerimento nº 20250251743 (Protocolo: 01821822025), requerendo a homologação do plano tacitamente aprovado, condicionado à ulterior apresentação de CND, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.741/1.743).

Na sequência, às fls. 1.750/1.753 a Administradora Judicial opinou pela concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias, para que a Recuperanda comprovasse sua regularidade fiscal, o âmbito estadual e municipal, sob pena de, ao não fazer, não ter o PRJ homologado, com possibilidade de sobrestamento *“do processo recuperacional até a efetivação da medida, sem prejuízo da retomada das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência”* (STJ. REsp nº 2053240 SP 2023/0029030-0. Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze. Terceira Turma. J.17.10.2023).

Por meio da r. decisão de fls. 1.754/1.755, o D. Juízo acolheu o parecer desta Administradora Judicial e deferiu a concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias para que a Recuperanda comprove sua regularidade fiscal ou apresente documentação atualizada acerca da evolução das negociações administrativas em curso, devendo, no mesmo prazo, comprovar a regularidade fiscal nas esferas estadual e municipal, sob pena de não homologação do PRJ. Na ocasião, determinou-se, ainda, a intimação da Fazenda Nacional para que informe o atual estágio do procedimento de transação tributária e eventual perspectiva para sua conclusão, bem como a abertura de vista ao Ministério Público.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e publicado no sistema de administração judicial em 17/12/2025 às 17:17. Sob o número WIR1267-00237660. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzf03QTO.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

8.1. Andamento processual

O Ministério Público, por sua vez, manifestou-se às fls. 1.759, informando que aguarda a vinda das informações sobre as tratativas de transação dos créditos tributários, bem como o decurso do prazo para apresentação da certidão de regularidade fiscal.

Em cumprimento à r. decisão de fls. 1.754/1.755, a Fazenda Nacional foi intimada eletronicamente em 16/08/2026 (fls. 1.775/1.776), tendo sido certificado, às fls. 1.777, o decurso do prazo para consulta no portal eletrônico, com intimação automática e início do prazo em 27/08/2026. Até o momento, não consta manifestação da Fazenda Nacional nos autos.

Por fim, em 06/10/2026, esta Administradora Judicial informou o decurso do prazo suplementar de 90 (noventa) dias concedido à Recuperanda e opinou pela sua intimação para que traga aos autos as respectivas Certidões Negativas de Débitos, sob pena de suspensão do processo recuperacional até a efetivação da medida, sem prejuízo da retomada das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência (fls. 1.778). A referida manifestação pende de apreciação pelo D. Juízo.

Paralelamente, informa-se que o edital contendo a segunda relação de credores elaborada por esta Auxiliar foi publicado em 03/04/2026 (fls. 1.729/1.730). Nos termos do art. 8º da LREF, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de impugnações judiciais encerrou-se em 15/04/2026. **Até o momento, não foi distribuído incidente de crédito relacionado a esta recuperação judicial.**

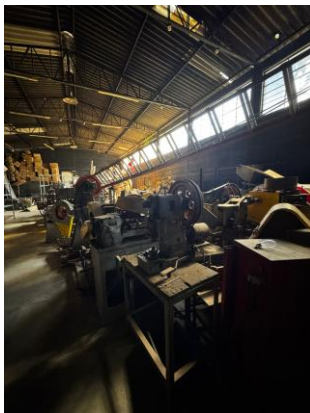
Cumpre informar, ainda, que, em 15/01/2026, foi deferida a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, observado, contudo, o quanto decidido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2374968-20.2025.8.26.0000, especialmente no que se refere ao imóvel objeto da matrícula nº 83.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 13/08/2025

Em 13/08/2025, a equipe desta Auxiliar compareceu à sede da Recuperanda para verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da empresa. Constatou que no endereço da Avenida Chiyo Yamamoto, 353 – Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, está instalada a **sede administrativa** da Sadokin, onde também funciona seu centro logístico/distribuição. Constatou-se ainda, que parte do imóvel se encontra locada à outras empresas, gerando receitas de locação da Recuperanda.

Na localidade, esta Auxiliar foi recebida pela Sra. Kazue, Sr. João Kiyoshi Akizuki, na qualidade de sócio, Leomi Oishi, representando seu pai, o Sr. Tatsuto Oishi, também sócio, e o Sr. Maurício, contador, tal como pela patrona Dra. Nathália. cerca de 5 funcionários estavam na localidade. Também se constatou diversos produtos relacionados à atividade da Recuperanda (lâmpadas), bem como móveis de escritório (lâmpadas, cadeiras, e armários), computadores, telefone e internet, e, ainda maquinário industrial sem uso, conforme registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 13/08/2025



Na oportunidade da diligência, foi abordado o histórico da empresa, e discutidas estratégias para viabilização do soerguimento, ao passo que constatadas as suas atividades, e, por fim, alinhado o fluxo de entrega de documentação para a elaboração dos relatórios mensais de atividades.

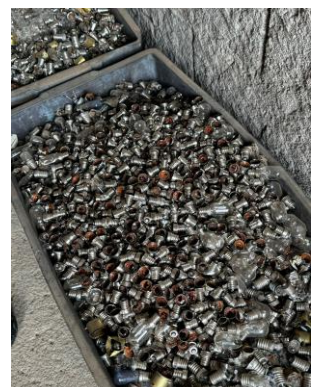
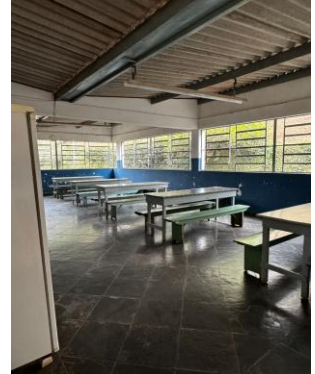
Em resumo, o Sr. Leome informou que com a saída de seus concorrentes do Brasil, a Sadokin é a única empresa especialista em iluminação especial, sendo a qualidade de seu produto sua aposta de negócios; que os principais clientes são Continental, Eletrolux, Miller, e até produtores de equipamentos médicos e veterinários, não havendo, contudo, contrato de exclusividade, sendo um dos maiores desafios da empresa hoje a concorrência com o produto chinês, diante do baixo preço dos produtos, dada a mão de obra barata. Porém, um processo novo relacionado às vendas está sendo implementado, em *market place*, que tem sido rentável. Os produtos também têm sido procurados por seu *status vintage*. Há intenção de diversificação de produtos, e ampliar a gama de comercialização. Há, ainda, vistas à remodelagem da marca, com foco no fato de o produto ser brasileiro. O faturamento atual é majoritariamente da importação de componentes, com o fito de produzir os produtos de iluminação especial. Há também a revenda dos componentes.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.2 Diligência realizada em 27/08/2025

Em 27/08/2025, a equipe desta Auxiliar também compareceu à filial da Recuperanda, onde funciona seu parque fabril, na cidade de Ouro Fino/MG, Rua Joaquim Chavasco, 1105 / 11114, Bairro São Judas Tadeu, para fins de constatação de atividades.

No local, está instalada a **fábrica** da Recuperanda, em plena atividade, com diversos funcionários. Foram identificados diversos equipamentos industriais de fabricação de produtos de suas atividades, produtos produzidos prontos para distribuição e móveis de escritório e refeitório conforme os registros fotográficos a seguir:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/08/2025 às 17:17:17, sob o número W1RJ26700237560. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000636-88.2025.8.26.0260 e código tzfO3QTO.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.2 Diligência realizada em 27/08/2025



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis encaminhados pela Recuperanda, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

- O presente relatório foi elaborado com base na documentação enviada a esta Auxiliar, sendo elas demonstrações contábeis de abril, maio e junho e fluxo de caixa de janeiro a junho de 2026.
- A Recuperanda encaminhou a documentação contábil para a apresentação deste relatório, exceto a Declaração de Responsabilidade, conforme item 6.1.

Quanto ao Demonstrativo Contábil da Sadokin Eletroeletrônica Ltda, tece as seguintes considerações finais:

> Ativo e Passivo

- Entre março e junho de 2026, o Ativo Total apresentou redução de R\$ 204.957, passando de R\$ 8.654.037 para R\$ 8.449.080, equivalente a uma retração de 2,4%. A redução decorreu principalmente do Ativo Circulante, que recuou R\$ 186.483, influenciado sobretudo pela diminuição dos Estoques, cujo saldo passou de R\$ 1.150.701 para R\$ 953.641. O Ativo Não Circulante também apresentou redução de R\$ 18.474, concentrada integralmente no Imobilizado. No lado do passivo, o Passivo Circulante apresentou leve crescimento de R\$ 59.504, encerrando junho em R\$ 50.930.367, influenciado pelos aumentos acumulados nas contas de Fornecedores e Obrigações Sociais e Fiscais. O Passivo Não Circulante permaneceu inalterado em R\$ 1.984.143 ao longo de todo o período.

> Patrimônio Líquido

- O Patrimônio Líquido permaneceu a descoberto e apresentou deterioração ao longo do período, passando de R\$ 44.200.967 negativos em março para R\$ 44.465.429 negativos em junho, correspondente a uma piora de R\$ 264.462. A movimentação ocorreu integralmente na rubrica de Lucros/Prejuízos Acumulados, cujo saldo negativo alcançou R\$ 60.198.914 ao final de junho, reforçando a permanência de uma estrutura patrimonial deficitária.

> Demonstração de Resultados

- A Demonstração do Resultado foi apresentada de forma acumulada no exercício. No 2º trimestre, a Receita Bruta somou R\$ 339.448, 10,7% acima do 1º trimestre, os Custos recuaram 45,5% e as Despesas cresceram 5,8%. O prejuízo do 2º trimestre, de R\$ 264.463, foi 24,1% menor que o do 1º e confere com a variação do Patrimônio Líquido. No acumulado do semestre, o prejuízo alcançou R\$ 612.981.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

> Fluxo de caixa

- No primeiro semestre de 2026, o fluxo de caixa gerencial registrou entradas de R\$ 832.456 e saídas de R\$ 836.727, com consumo líquido de R\$ 4.270. Os recebimentos de clientes cobriram 81,1% das saídas do semestre e recuaram 28,7% em junho. O equilíbrio dependeu de entradas não recorrentes de R\$ 153.842 (aluguéis, mútuos e restituição de ICMS ST); sem elas, o consumo seria de R\$ 158.113. Ao final de junho, as disponibilidades totalizaram apenas R\$ 752, evidenciando a permanência de pressão sobre a liquidez da Recuperanda.

> Passivo Fiscal

- A empresa protocolou pedido de transação individual, informando o valor de R\$ 153.410.358,82 com pedido de desconto de 65% e utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL bem como parcelamento dos débitos previdenciários em até 60 meses e dos demais em até 120 meses. A PGFN apresentou contraproposta fixando como condições a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, exceto em relação aos débitos de FGTS, com o pagamento do saldo em 36 parcelas de aproximadamente R\$ 1.063.893,40.

> Andamentos processuais

- O *stay period*, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias por decisão de 15/01/2026 (fls. 1.705/1.707), encerrou-se em 14/07/2026, sem nova prorrogação. Em 30/07/2026, o TJSP deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 2374968-20.2025.8.26.0000, revogando a tutela que protegia o imóvel de matrícula nº 83.756 do 1º CRI de Guarulhos e autorizando a imissão na posse pela arrematante (fls. 1.763/1.770);
- Foi publicado, em 03/04/2026, o edital contendo a Segunda Relação de Credores apresentada por esta Administradora Judicial (fls. 1.658/1.700), nos termos do art. 7º, §2º da LREF. Assim, o prazo para apresentação de impugnações judiciais e habilitações retardatárias, previsto no art. 8º da LREF, encerrou-se em 15/04/2026;
- Diante da ausência de objeções ao PRJ, a concessão da recuperação judicial, sem convocação de AGC, depende da comprovação da regularidade fiscal pela Recuperanda (arts. 57 e 58 da LREF). Em 03/07/2026, o D. Juízo concedeu prazo suplementar de 90 (noventa) dias para a apresentação das certidões federais, estaduais e municipais, sob pena de não homologação do PRJ (fls. 1.754/1.755). Encerrado o prazo sem a juntada das CNDs, esta Auxiliar requereu, em 06/10/2026, a intimação da Recuperanda para apresentá-las, sob pena de suspensão do processo recuperacional (fls. 1.778), o que depende de apreciação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição deste Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sadokin@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia.

**GATEKEEPER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br